



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 143/2021 - Terça-Feira, 20 de Julho de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
“Gabinete da Prefeita”

PORTARIA
Nº 114/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 42, inciso III alínea “c” da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o senhor **JEFERSON BRUNO GOMES DUARTE**, CI/RG 4.232.545 SSDS/PB, CPF/MF nº. 708.201.624-77, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de infraestrutura, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 115/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 34, inciso IV alínea “a” da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, a senhora **MARIA ISABEL CARVALHO PIRES**, CI/RG 4.449.185 SSDS/PB, CPF/MF nº. 163.734.824-05, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Educação, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional